



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RICOQUIMICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0398460-2	02.775.279/0001-00	30/09/1998	31/08/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARAIBA, 390, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REVENDA DE PRODUTOS QUIMICOS; ORGANICOS; INORGANICOS; SANEANTES DOMISSANEANTES; DOMISSANITARIOS; DESINFETANTES DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO; HIGIENIZAÇÃO; DESINFECÇÃO; ESTERILIZAÇÃO; PARA HORTIFRUTICOLAS, PARA INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, SANIFICANTES, BACTERICIDAS, FUNGICIDAS, ALGICIDAS, INSETICIDAS, RATICIDAS, REPELENTES, DESINCRUSTANTES, NEUTRALIZADORES DE ODORES, REMOVEDORES, ALVEJANTES, REAGENTES, DETERGENTES E SEUS CONGENERES PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REVENDA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA LABORATORIOS E PARA TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE AGUA E ESGOTO: TAIS COMO DOSADORES, CLORADORES, MEDIDORES DE PRESSAO, VAZAO, HIDROMETROS, BOMBAS DOSADORAS, BOMBAS D'AGUA, MOTOBOMBAS, HIDROEJETORES, TUBOS, CONECCOES, VALVULAS E REGISTROS. QUINTAS PARA TESTES DE NIVEIS DE SUBSTANCIAS FISICAS E QUIMICAS NA AGUA E ESGOTO, PRODUTOS QUIMICOS E BIOLÓGICOS PARA TRATAMENTO DE SISTEMAS SEPTICOS. PRODUTOS QUIMICOS, BIOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO DA AGUA E ESGOTO E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA CONTROLE DE VETORES DE PRAGAS; PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA EFLUENTES E RESIDUOS ORGANICOS RESIDENCIAIS E DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS EM GERAL, DA AVICULTURA, DA SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, PISCICULTURA.			
Capital: R\$ 632.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 632.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDERSON ARNO RICHTER 797.381.929-00	316.000,00	SOCIO	Administrador
URSINO RICHTER 026.480.089-34	316.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 12/11/2010	Número: 20109909232	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 19 de junho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 20/06/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 20/07/17

[Signature]
000072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDERSON ARNO RICHTER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5638366-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 797.381.929-00 23/03/1973

FILIAÇÃO
 URSINO RICHTER
 CLARI RICHTER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02108715820 16/12/2021 28/01/1996

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 MARECHAL CANDIDO RONDON, PR 17/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 80229940611
 PR911977093

DERIVAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1376506111

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1376506111

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original

Mercedes-PR 10.07.17

JB



000073

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

RICOQUIMICA LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 02.775.279/0001-00

URSINO RICHTER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.192.818 da SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.480.089-34, natural de Venâncio Aires - RS, residente e domiciliado à Rua Paraíba nº 386, Bairro Centro na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP nº 85960-000; e

EDERSON ARNO RICHTER, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.638.366-2 da SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.381.929-00, nascido em 23 de Março de 1.973 natural de Marechal Cândido Rondon – PR, residente e domiciliado à Rua Paraíba nº 386, Bairro Centro na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP nº 85960-000 ,

únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **RICOQUIMICA LTDA - ME** , localizada na Rua Paraíba nº 390, Bairro Centro, CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon , estado do Paraná, conforme Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Toledo com o NIRE sob o nº 41203984602 em 30 de Setembro de 1998, com a Primeira Alteração registrada sob o nº 20022657258 em 07/10/2002; a Segunda Alteração registrada sob o nº 20031770355 em 01/07/2003 e a Terceira Alteração está registrada e Arquivada sob o nº 20054334489 em 28/11/2005 na Junta Comercial do Paraná, Escritório de Marechal Cândido Rondon, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.775.279/0001-00, resolvem modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 e Legislação Complementar e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e Legislação Complementar, conforme as cláusulas abaixo:

FAR
U. R.

1

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR-100717

JS
000071

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, " RICOQUIMICA LTDA - ME "

1º - Por este ato e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consignar a aprovação das contas da administração, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, todos relativos aos exercícios findos de 31 de Dezembro de 2005 à 31 de Dezembro de 2009, entregues anteriormente a todos os sócios para apreciação, os quais foram lidos e aprovados pela totalidade dos sócios.

2º - O Capital Social Atual no valor de R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), totalmente realizado e integralizado, fica neste ato, **ELEVADO** para R\$ 632.000,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 609.600,00 (Seiscentos e Nove Mil e Seiscentos Reais), realizado e integralizado com o aproveitamento do saldo da conta de Lucros Acumulados, apurado no balanço patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2.009.

3º - Face ao aumento que ora se processa, fica o capital social no valor de 632.000,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Reais), divididos em 632.000 (Seiscentas e Trinta e Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios;

Ursino Richter	316.000 quotas, no valor de R\$ 316.000,00
Ederson Arno Richter	316.000 quotas, no valor de R\$ 316.000,00
Total	632.000 quotas, no valor de R\$ 632.000,00

4º - Fica alterado e ampliado o ramo de atividades da empresa para : Indústria, Comércio, Importação, Exportação, Distribuição e Revenda de Produtos Químicos; Orgânicos; Inorgânicos; Saneantes domissanearantes; Domissanitários; Desinfetantes de Água para Consumo Humano; Higienização; Desinfecção; Esterilização; para Hortifrutícolas, para Indústrias de Alimentos , Sanificantes, Bactericidas, Fungicidas, Algicidas, Inseticidas, Raticidas, Repelentes, Desincrustantes, Neutralizadores de Odores, Removedores, Alvejantes, Reagentes, Detergentes e Seus Congêneres para Limpeza e Conservação; Fabricação, Distribuição e Revenda de Equipamentos e Acessórios para Laboratórios e para Tratamento e Purificação de Água

FAR.
U.R.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, " RICOQUIMICA LTDA - ME "

e Esgoto: tais como Dosadores, Cloradores, Medidores de Pressão, Vazão, Hidrômetros, Bombas Dosadoras, Bombas D'água, Motobombas, Hidrojetores, Tubos, Conexões, Válvulas e Registros. Quits para Testes de Níveis de Substâncias Físicas e Químicas na Água e Esgoto, Produtos Químicos e Biológicos para Tratamento de Sistemas Sépticos. Produtos Químicos, Biológicos e Equipamentos para Saneamento Básico de Água e Esgoto e de Preservação Ambiental; Produtos Biológicos para Controle de Vetores de Pragas; Produtos Biológicos para Efluentes e Resíduos Orgânicos Residenciais e de Atividades Industriais em Geral, da Avicultura, da Suinocultura, Bovinocultura, Piscicultura.

5° - À vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social, com as seguintes cláusulas e redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RICOQUIMICA LTDA – ME
CNPJ/MF Nº 02.775.279/0001-00

URSINO RICHTER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.192.818 da SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.480.089-34, natural de Venâncio Aires - RS, residente e domiciliado à Rua Paraíba nº 386, Bairro Centro na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP nº 85960-000; e

EDERSON ARNO RICHTER, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.638.366-2 da SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.381.929-00, nascido em 23 de Março de 1.973 natural de Marechal Cândido Rondon – PR, residente e domiciliado à Rua Paraíba nº 386, Bairro Centro na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP nº 85960-000 ,

U.R.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, " RICOQUIMICA LTDA - ME "

únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **RICOQUIMICA LTDA - ME**, localizada na Rua Paraíba nº 390, Bairro Centro, CEP 85960-000, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, conforme Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Toledo com o NIRE sob o nº 41203984602 em 30 de Setembro de 1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.775.279/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **RICOQUIMICA LTDA ME.**

CLÁUSULA 2ª. DA SEDE

A sociedade tem a sua sede social na Rua Paraíba, nº 390 Bairro Centro, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Brasil, CEP 85960-000, que é seu foro, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, na forma e disposições das leis vigentes.

CLÁUSULA 3ª. DA DURAÇÃO E INÍCIO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve seu início em 31 de agosto de 1998.

CLÁUSULA 4ª. DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 632.000,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Reais), divididos em 632.000 (Seiscentas e Trinta e Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios;

U.R.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, " RICOQUIMICA LTDA - ME "

Ursino Richter316.000 quotas, no valor de R\$ 316.000,00

Ederson Arno Richter316.000 quotas, no valor de R\$ 316.000,00

Total632.000 quotas, no valor de R\$ 632.000,00

CLÁUSULA 5ª. **DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social as atividades de: Indústria, Comércio, Importação, Exportação, Distribuição e Revenda de Produtos Químicos; Orgânicos; Inorgânicos; Saneantes domissanearios; Domissanitários; Desinfetantes de Água para Consumo Humano; Higienização, Desinfecção, Esterilização, para Hortifrutícolas, para Indústrias de Alimentos, Sanificantes, Bactericidas, Fungicidas, Algicidas, Inseticidas, Raticidas, Repelentes, Desincrustantes, Neutralizadores de Odores, Removedores, Alvejantes, Reagentes, Detergentes e Seus Congêneres para Limpeza e Conservação; Fabricação, Distribuição e Revenda de Equipamentos e Acessórios para Laboratórios e para Tratamento e Purificação de Água e Esgoto: tais como Dosadores; Cloradores; Medidores de Pressão; Vazão; Hidrômetros; Bombas Dosadoras; Bombas D'água; Motobombas; Hidrojetores; Tubos, Conexões, Válvulas e Registros. Quits para Testes de Níveis de Substâncias Físicas e Químicas na Água e Esgoto; Produtos Químicos e Biológicos para Tratamento de Sistemas Sêpticos. Produtos Químicos, Biológicos e Equipamentos para Saneamento Básico de Água e Esgoto e de Preservação Ambiental; Produtos Biológicos para Controle de Vetores de Pragas; Produtos Biológicos para Efluentes e Resíduos Orgânicos Residenciais e de Atividades Industriais em Geral, da Avicultura, da Suinocultura, Bovinocultura, Piscicultura.

CLÁUSULA 6ª. **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEPAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, " RICOQUIMICA LTDA - ME "

CLÁUSULA 7ª. DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios deste instrumento, podendo os mesmos assinar sempre individualmente, cada um por si, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, é vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam nomeados administradores os Sócios **URSINO RICHTER e EDERSON ARNO RICHTER**

CLÁUSULA 8ª. DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª. DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre eles. Declaram os sócios não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em leis, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito de contabilização os valores relativos às retiradas dos sócios administradores serão levados a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 10ª. DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente à 31 de dezembro será elaborado um Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico e Inventário. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital social, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

JURADO

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, " RICOQUIMICA LTDA - ME "

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como distribuição de lucros antecipados, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com a aprovação absoluta de seus sócios quotistas, bem como com a observância do que determina a legislação do imposto de renda das Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA 11ª. DA INCAPACIDADE OU MORTE DE SÓCIO

Ocorrendo incapacidade ou morte de sócio, as quotas do capital social não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecer, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido. Caso não haja acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio falecido serão pagos aos seus herdeiros de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos, de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião, caso seus herdeiros não queiram continuar na sociedade.

CLÁUSULA 12ª. DAS ALTERAÇÕES E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e demais disposições de acordo com os Artigos 1.071, 1.072, Parágrafo 2º e Art. 1.078 do Código Civil Lei 10406 de 10/01/2002.

AR. U.R.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, " RICOQUIMICA LTDA - ME "

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento por deliberação em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª. DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, à fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (Art. 1.011 § 1º do Código Civil Lei 10.406 de 2002.

CLÁUSULA 14ª. DO ENQUADRAMENTO FISCAL

Declaram os sócios que para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da sua receita bruta dos anos anteriores e inclusive do exercício findo em 31/12/2009 não excedeu o limite fixado na Legislação pertinente e vigente, e que a empresa não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionados na Legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Brasil, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 16ª. - Declaram os sócios não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em leis, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 10.07.17

[Handwritten signatures and marks]

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 4ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, "RICOQUIMICA LTDA - ME"

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Marechal Cândido Rondon, 08 de Novembro de 2010.

Ursino Richter

URSINO RICHTER

[Signature]

EDERSON ARNO RICHTER

TESTEMUNHAS:

[Signature]

FIRMINO PETERS
RG 1000515931-SSP/RS

1 - Richter

HELDER LUIZ RICHTER
RG 104.345.2455 - SSP/RS

ELABORADO POR:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2010
SOB NUMERO: 20109909232
Protocolo: 10/990923-2, DE 09/11/2010
Empresa: 41 2 0398460 2
RICOQUIMICA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 10.07.17
[Signature]
0000082



RICOQUÍMICA

Soluções para
Água Pura.
“O Elemento da Vida.”

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 69/2017
Processo Licitatório n.º 104/2017

O abaixo assinado, **EDERSON ARNO RICHTER** inscrito no CPF/MF sob n.º 797.381.929-00, portador da Carteira de Identidade n.º 5.638.366-2, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **EDERSON ARNO RICHTER**, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **EDERSON ARNO RICHTER**, inscrito no CPF n.º 797.381.929-00, portador da Carteira de Identidade n.º 5.638.366-2, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório n.º 104/2017, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 69/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Marechal Cândido Rondon-PR, 03 de julho de 2017.

Ederson Arno Richter
Sócio Administrador

Ricoquímica Ltda.

Rua Paraíba, 390 - Centro - Fone/Fax (45) 3254-0500
CEP 85960-000 Mal. Cândido Rondon - Paraná

www.ricoquimica.com.br

000083



RICOQUIMICA

Soluções para
Água Pura.

“O Elemento da Vida.”

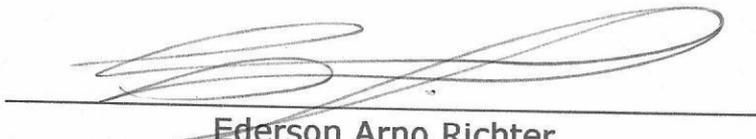
ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 69/2017
Processo Licitatório n.º 104/2017

RICOQUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º. 02.775.279/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **EDERSON ARNO RICHTER**, portador da Carteira de Identidade n.º5.638.366-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 797.381.929-00, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Marechal Cândido Rondon-PR, 03 de julho de 2017.



Ederson Arno Richter
Sócio Administrador

Ricoquímica Ltda.

Rua Paraíba, 390 - Centro - Fone/Fax (45) 3254-0500
CEP 85960-000 Mal. Cândido Rondon - Paraná

www.ricoquimica.com.br

000084

ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
PR LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. PRUDENTE DE MORAIS, Nº 323 -
PARQ. SÃO PAULO - CASCAVEL - PR
CNPJ: 15.188.525/0001-70
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2017
DATA DE ABERTURA: 10/07/2017
HORÁRIO: 09:00h

000085





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0729619-1	CNPJ 15.188.525/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2012	Data de Início de Atividade 01/03/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Prudente de Moraes, 323, Parque São Paulo, CASCAVEL, PR, 85.803-680			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS, INSTRUMENTOS, MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA LABORATÓRIOS E PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS OU SERVIÇOS.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HERMANN CRISTOPHER BRUN 019.337.569-93	69.300,00	SOCIO	Administrador
MIRIAM LARISSA DUARTE BRUN 035.181.939-88	700,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 23/12/2015	Número: 20157585492		XXXXXXXXXX
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
			Situação REGISTRO ATIVO

17/284992-6

CURITIBA - PR, 30 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172849926 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 30/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000086

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.123.515-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/02/2012

NOME: **HERMANN CRISTOPHER BRUN**

FILIAÇÃO: NELSON BRUN
JOANTA BRUN

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 2º OFÍCIO
C.CAS=9157, LIVRO=31B, FOLHA=157

CPF: 019.337.559-93

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

NEWTON TADEU ROCHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.123.515-9**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 10/07/17

[Handwritten signature]
 000087

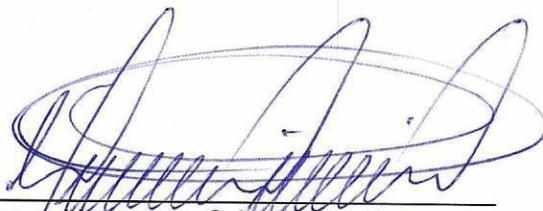
ANEXO II
EDITAL Nº 104/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 104/2017

A **PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **15.188.525/0001-70**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **HERMANN CRISTOPHER BRUN**, portador da carteira de identidade nº **6.123.515-9**, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº **019.337.569-93**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 10 de julho de 2017.



Nome: Hermann Christopher Brun
RG/CPF 6.123.515-9 / 019.337.569-93
Cargo: Sócio - Administrador

15.188.525/0001-70

**PRLABOR COM. DE
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA EPP.**

**Rua Prudente de Moraes, 323
Parque São Paulo - CEP
85.803-680
CASCAVEL – PARANÁ**

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA. - ME
NIRE 412.0729619-1
CNPJ 15.188.525/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.1

MOTIVOS:

- Alteração do endereço da sociedade;
- Inclusão de atividade no Objeto Social;
- Aumento do capital social e;
- Consolidação do Contrato Social.

HERMANN CRISTOPHER BRUN – Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 30/05/1976, natural de Curitiba-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Carmelinda Zortéa Parmigiani, nº 300, casa 12, bairro Cancelli – CEP 85.811-330; portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.123.515-9-SSP-PR expedida em 10.12.1990 e inscrito no CPF nº 019.337.569-93;

MIRIAM LARISSA DUARTE BRUN – Brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 16.09.1983, natural de Cascavel-PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Carmelinda Zortéa Parmigiani, nº300, casa 12, Bairro Cancelli, CEP 85.811-330; portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº7.766.308-8-SSP-PR expedida em 20.06.2011 e inscrita no CPF nº035.181.939-88.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - ME.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua General Osório, nº 1636, bairro Parque São Paulo – CEP 85.803-760; com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **41207296191**, em sessão de 09/03/2012 e última alteração de contrato social sob nº20135368820 em sessão do dia 18.09.2013;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 17:22 SOB Nº 20157401782.
PROTOCOLO: 157401782 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157401782. NIRE: 41207296191.
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
LTDA.ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000089

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA. - ME
NIRE 412.0729619-1
CNPJ 15.188.525/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.2

resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este instrumento, fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Prudente de Moraes, nº323, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85803-680.

CLÁUSULA SEGUNDA – Inclui-se no objeto social da sociedade, a prestação de serviços de intermediação, mediação de negócios ou serviços em geral. (CNAE 7490.1/04).

Parágrafo único – Doravante o objeto social da empresa será o Comércio atacadista, importação e exportação de produtos, instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos e aparelhos para laboratórios e para uso odonto médico-hospitalar, partes, peças e produtos químicos e petroquímicos e a prestação de serviços de intermediação, mediação de negócios ou serviços. (CNAE principal 4645-1/01), CNAE Secundários 4664-8/00; 4773-3/00, 4684-2/99 e 7490-1/04).

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma delas, subscrito e totalmente integralizado na forma prevista, fica elevado para o valor de **R\$70.000,00** (setenta mil reais), sendo um aumento de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), integralizado neste ato por seus sócios quotistas, mediante transferência da conta de Reservas de Lucros que possuem junto a sociedade, isenta do Imposto de Renda de acordo com o Decreto 3000/1999. Desta forma o capital social fica integralizado por seus sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 17:22 SOB N° 20157401782.
PROTOCOLO: 157401782 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157401782. NIRE: 41207296191.
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
LTDA.ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000090

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA. - ME
NIRE 412.0729619-1
CNPJ 15.188.525/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.3

a – O sócio **HERMANN CRISTOPHER BRUN**, que possui 19.800 (dezenove mil oitocentas) quotas, no valor de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), passa a possuir 69.300 (sessenta e nove mil e trezentas) quotas, no valor de R\$69.300,00 (sessenta e nove mil trezentos reais), sendo um aumento de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais), o qual integraliza neste ato, mediante transferência da conta de Reservas de Lucros que possui junto a sociedade.

b – A sócia **MIRIAM LARISSA DUARTE BRUN**, que possui 200 (duzentas) quotas, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), passa a possuir 700 (setecentas) quotas, no valor de R\$700,00 (setecentos reais), sendo um aumento de R\$500,00 (quinhentos reais), a qual integraliza neste ato, mediante transferência da conta de Reservas de Lucros que possui junto a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da presente alteração, o capital social é de R\$70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma delas, subscrito e totalmente integralizado na forma prevista e distribuído entre os seus sócios quotistas na seguinte proporção:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
HERMANN CRISTOPHER BRUN	99	69.300	69.300,00
MIRIAM LARISSA DUARTE BRUN	01	700	700,00
TOTAL	100	70.000	70.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 17:22 SOB N° 20157401782.
PROTOCOLO: 157401782 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157401782. NIRE: 41207296191.
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
LTDA.ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000091

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA. - ME
NIRE 412.0729619-1
CNPJ 15.188.525/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.4

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.4066/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a vigorar com a seguinte redação:

HERMANN CRISTOPHER BRUN – Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 30/05/1976, natural de Curitiba-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Carmelinda Zortéa Parmigiani, nº 300, casa 12, Bairro Cancelli, CEP 85.811-330; portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.123.515-9-SSP-PR expedida em 10.12.1990 e inscrito no CPF nº 019.337.569-93;

MIRIAM LARISSA DUARTE BRUN – Brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 16.09.1983, natural de Cascavel-PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Carmelinda Zortéa Parmigiani, nº300, casa 12, Bairro Cancelli, CEP 85.811-330; portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº7.766.308-8-SSP-PR expedida em 20.06.2011 e inscrita no CPF nº035.181.939-88.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - ME.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Prudente de Moraes, nº323, Bairro Parque São Paulo – CEP 85.803-680; com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 17:22 SOB Nº 20157401782.
PROTOCOLO: 157401782 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157401782. NIRE: 41207296191.
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
LTDA.ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000092

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA. - ME
NIRE 412.0729619-1
CNPJ 15.188.525/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.5

41207296191, em sessão de 09/03/2012 e última alteração de contrato social sob nº20135368820 em sessão do dia 18.09.2013; Resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração contratual, proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente sociedade gira sob o nome empresarial de **PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. - ME.**, e tem sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº323, Bairro Parque São Paulo - CEP 85.803-680.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o Comércio atacadista, importação e exportação de produtos, instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos e aparelhos para laboratórios e para uso odonto médico-hospitalar, partes, peças e produtos químicos e petroquímicos e a prestação de serviços de intermediação, mediação de negócios ou serviços. (CNAE principal 4645-1/01), CNAE Secundários 4664-8/00; 4773-3/00, 4684-2/99 e 7490-1/04).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma delas, fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 17:22 SOB Nº 20157401782.
PROTOCOLO: 157401782 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157401782. NIRE: 41207296191.
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
LTDA.ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000093

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
**PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA. - ME**
NIRE 412.0729619-1
CNPJ 15.188.525/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.6

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
HERMANN CRISTOPHER BRUN	99	69.300	69.300,00
MIRIAM LARISSA DUARTE BRUN	01	700	700,00
TOTAL	100	70.000	70.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único – O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estiver colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade. A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 17:22 SOB Nº 20157401782.
PROTOCOLO: 157401782 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157401782. NIRE: 41207296191.
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
LTDA.ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000094

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA. - ME
NIRE 412.0729619-1
CNPJ 15.188.525/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.7

recebimento da notificação expressa. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas. As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades no dia **01 de março de 2012**, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **HERMANN CRISTOPHER BRUN**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único – O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades através dos herdeiros, sucessores e o incapaz. Caso não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada no balanço geral, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 17:22 SOB Nº 20157401782.
PROTOCOLO: 157401782 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157401782. NIRE: 41207296191.
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
LTDA. ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA. - ME
NIRE 412.0729619-1
CNPJ 15.188.525/0001-70
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

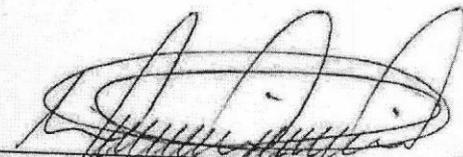
FL.8

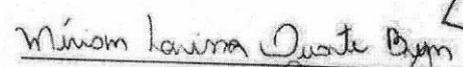
cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Permanece eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimirem possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 18 de Novembro de 2015.


HERMANN CRISTOPHER BRUN

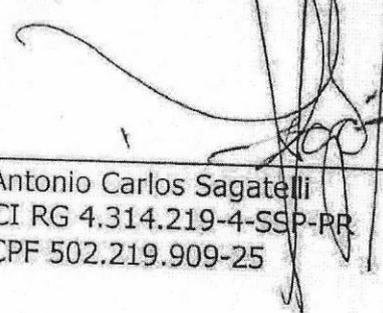

MIRIAM LARISSA DUARTE BRUN

MION
CARTÓRIO

MION
CARTÓRIO

Testemunhas:


Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20


Antonio Carlos Sagatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 17:22 SOB N° 20157401782.
PROTOCOLO: 157401782 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157401782. NIRE: 41207296191.
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
LTDA.ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000096

Mion
1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - TEL: 85801-2100 - FONE/FAX (41) 2101-7863
Nº 157401782 - 157401782 - 157401782

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de
HERMANN CRISTOPHER BRUN (128322) e **MIRIAM**
LARISSA DUARTE BRUN (203082) Casca Vel - PR, 14 de
dezembro de 2015.

Em Teste da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2015 17:22 SOB Nº 20157401782.
PROTOCOLO: 157401782 DE 14/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157401782. NIRE: 41207296191.
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten Signature]
000097

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.ME - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/12/2015, NIRE: 41207296191, CNPJ: 15.188.525/0001-70, estabelecido(a) na RUA PRUDENTE DE MORAIS, 323, Parque São Paulo, Cascavel - Paraná, CEP: 85803-680, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 16/12/2015

Miriam Larissa Duarte Brun
MIRIAM LARISSA DUARTE BRUN
Sócio

Hermann Cristópher Brun
HERMANN CRISTÓPHER BRUN
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2015 11:35 SOB Nº 20157585492.
PROTOCOLO: 157585492 DE 18/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157585492. NIRE: 41207296191.
PR LABOR COM.DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.ME
- ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO VI
EDITAL Nº 104/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 104/2017

O abaixo assinado, **HERMANN CRISTOPHER BRUN** inscrito no CPF/MF sob n.º **019.337.569-93**, portador da Carteira de Identidade n.º **6.123.515-9**, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **PRLABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP**, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **HERMANN CRISTOPHER BRUN** inscrito no CPF n.º **019.337.569-93**, portador da Carteira de Identidade n.º **6.123.515-9**, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 104/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Cascavel, 10 de julho de 2017.



Nome: Hermann Christopher Brun
RG/CPF 6.123.515-9 / 019.337.569-93
Cargo: Sócio - Administrador

15.188.525/0001-70

PRLABOR COM. DE
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA EPP.

Rua Prudente de Moraes, 323
Parque São Paulo - CEP
85.803-680
CASCAVEL - PARANÁ





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0802087-3	CNPJ 21.586.333/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/12/2014	Data de Início de Atividade 04/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 1701-ANDAR 1 SALA 01, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; Instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; Construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e distribuição de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; Serviços de manutenção e instalação de sistemas e dispositivos de acionamento automático; Reparos e manutenções elétricas e hidráulicas; Manutenção e perfuração de poços artesianos e dutos; Manutenção e instalação de geradores, transformadores e motores elétricos; Instalação e montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; Trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, praças e calçadas; paisagismo; poda de árvores; Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; Instalação de grama sintética; Construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, calçadas, pavimentação asfáltica, poliédrica, paver, adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos e pedestres; Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; Serviços de pinturas de edifícios; Construção de redes de telefonia; Rebobinagem de motores; Serviços de medição de consumo de água e energia e manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo; Instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; Instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; Instalação de ornamentação e decoração natalina e de ambientes; e Manutenção e instalações de redes de iluminação pública; Comércio varejista de materiais elétricos e hidráulicos; Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos; comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de motor elétrico e moto bomba; Comércio varejista de produtos de informática; Comércio varejista de artigos de livraria, brinquedos e produtos para casa e cozinha; Comércio varejista de produtos agropecuários; Comércio varejista de máquinas de cortar grama e acessórios; Comércio varejista de produtos e acessórios para tratamento de água; Comércio varejista de alevinos; Prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de acionamento automático; Manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; Manutenção de redes de informática; Serviço de guincho; Manutenção de piscinas e chafariz; Serviços de som de rua; Comercio de produtos e equipamentos de proteção individual; Comercio de artigos de iluminação; Comércio de artigos natalinos; e Serviços de decoração e ornamentação natalina e eventos; e comércio de hidrômetros.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA 968.499.919-49	80.000,00	SOCIO	Administrador
ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA 023.869.889-02	8.000,00	SOCIO	

SANTA HELENA - PR, 03 de maio de 2017

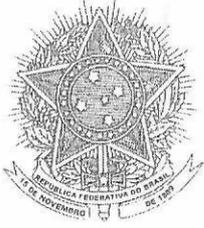


17/312544-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original
Mercedes-PR / /



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

Livro: 70-P
Folhas: 131 e 132

Procuração Pública que faz: **ÁGUALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA EPP** e **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME** em favor de **GIOVANI DE OLIVEIRA**, na declarada forma que segue:

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Vinte e quatro (24) dias do mês de Março (03) do ano de Dois mil e dezesseis (2016), em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Peri Backer Bueno, Tabelião Substituto, compareceram como outorgantes: 1º) **ÁGUALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Paim nº 880, Centro, na Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.988-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.990.563/0001-25, NIRE (sede) 41.2.0478032-6, neste ato representada pelo sócio administrador: **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, que declara ser brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua J.M. Madalozzo nº 970, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de nº 5.989.186-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 968.499.919-49, conforme atos constitutivos e Certidão Simplificada da Junta Comercial, devidamente arquivados neste Ofício às Fls.227 a 233 no Arquivo de Contratos Sociais nº 09; 2º) **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Paraguai nº 1700, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP: 85.892-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.586.333/0001-14, NIRE (sede) 41.6.0017062-8, neste ato representada pelo sócio administrador: **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, (já qualificado), conforme atos constitutivos e Certidão Simplificada da Junta Comercial, devidamente arquivados neste Ofício às Fls. 234 a 240 no Arquivo de Contratos Sociais nº 09, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabelião Substituto, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pelas empresas outorgantes, através de seu sócio administrador, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **GIOVANI DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar administrativo, residente e domiciliado no Loteamento Progresso, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade de nº 10.188.501-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 075.577.229-65, a quem confere **poderes especiais para**: representar as empresas outorgantes em todas as ETAPAS DE PREGÕES, LEILÕES, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS E LICITAÇÕES; ASSINAR CARTAS CONVITES, TOMADA DE PREÇO; como também, conduzir as seguintes ações: apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigência contidas no Edital e em seus Anexos - entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR ___/___/___

000102

SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

AV. BRASIL, 1701, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, SANTA HELENA/PR
FONE: 45-3268-2593
CNPJ: 21.586.333/0001-14 - IE: 90682813-82

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 69/2017

SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.586.333/0001-14, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Sérgio Luiz de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 5.989.186-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.499.919-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 10 de Julho de 2017.


SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
RG 5.989.186-3/SESP-PR
SOCIO ADMINISTRADOR

21.586.333/0001-14

SLO CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA - ME

Av. Brasil, 1701 1º Andar - Sl 1 - Centro
85.892-000 Santa Helena PR


000103

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 412.0802087-3**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/06/1974, natural de Santa Helena-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 968.499.919-49, portador da carteira de identidade RG nº. 5.989.186-3/SESP-PR, expedida em 06/09/2012, residente na Rua J M Madalozzo, 970, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/05/1979, natural de Medianeira - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 023.869.889-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.242.161-2/SESP-PR, expedida em 28/04/2006, residente na Rua J M Madalozzo, 970, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Argentina, 1716, Sala 01, Centro, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.586.333/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0802087-3 em 10/02/2015, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Argentina, 1716, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, fica alterado para **Av. Brasil, 1701, 1º Andar, Sala 01, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.586.333/0001-14
NIRE: 412.0802087-3**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB Nº 20168053152.
PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700132446. NIRE: 41208020873.
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue a parte

000104

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 412.0802087-3**

Folha: 2 de 5

1) **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/06/1974, natural de Santa Helena-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 968.499.919-49, portador da carteira de identidade RG nº. 5.989.186-3/SESP-PR, expedida em 06/09/2012, residente na Rua J M Madalozzo, 970, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/05/1979, natural de Medianeira-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 023.869.889-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.242.161-2/SESP-PR, expedida em 28/04/2006, residente na Rua J M Madalozzo, 970, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 1701, 1º Andar, Sala 01, Centro, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.586.333/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0802087-3 em 10/02/2015; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Av. Brasil, 1701, 1º Andar, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Construção civil: Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; Instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; Construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB Nº 20168053152.
PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700132446. NIRE: 41208020873.
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
Entregue à parte

000105

Selo 5x4c.94BH1.28YSV, Controle: uAjms.e4PD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial

Avenida Paraná n.º 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45) 3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail:

cartonodeprotestos@hotmmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA e

ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA. Dou fé

SANTA HELENA-PR, 10 de janeiro de 2017 - 18:33:18h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã () Peri Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurtada () Denise Rosa- Esc.Jurtada (x)



Denise Rosa

Denise Rosa
Escrivente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB N° 20168053152.
PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700132446. NIRE: 41208020873.
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000109

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 412.0802087-3**

Folha: 2 de 5

1) **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/06/1974, natural de Santa Helena-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 968.499.919-49, portador da carteira de identidade RG nº. 5.989.186-3/SESP-PR, expedida em 06/09/2012, residente na Rua J M Madalozzo, 970, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/05/1979, natural de Medianeira-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 023.869.889-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.242.161-2/SESP-PR, expedida em 28/04/2006, residente na Rua J M Madalozzo, 970, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 1701, 1º Andar, Sala 01, Centro, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.586.333/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0802087-3 em 10/02/2015; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Av. Brasil, 1701, 1º Andar, Sala 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Construção civil: Construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, de serviço e industriais; Instalação e manutenção de rede de distribuição de energia; Construção, instalação e manutenção de caixas, poços, redes de abastecimento e**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB Nº 20168053152.
PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700132446. NIRE: 41208020873.
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

000105

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 412.0802087-3

Folha: 3 de 5

distribuição de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros; Serviços de manutenção e instalação de sistemas e dispositivos de acionamento automático; Reparos e manutenções elétricas e hidráulicas; Manutenção e perfuração de poços artesianos e dutos; Manutenção e instalação de geradores, transformadores e motores elétricos; Instalação e montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; Trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, praças e calçadas; paisagismo; poda de árvores; Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados; Instalação de grama sintética; Construção de rodovias: construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, calçadas, pavimentação asfáltica, poliédrica, paver adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos e pedestres; Pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias e calçadas; Serviços de pinturas de edifícios; Construção de redes de telefonia; Rebobinagem de motores; Serviços de medição de consumo de água e energia e manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo; Instalações de sistemas e hidrantes de prevenção contra incêndio; Instalação e manutenção de sistema de alarme e câmeras de monitoramento; Instalação de ornamentação e decoração natalina e de ambientes; e Manutenção e instalações de redes de iluminação pública; Comércio varejista de materiais elétricos e hidráulicos; Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos; comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de motor elétrico e moto bomba; Comércio varejista de produtos de informática; Comércio varejista de artigos de livraria, brinquedos e produtos para casa e cozinha; Comércio varejista de produtos agropecuários; Comércio varejista de máquinas de cortar grama e acessórios; Comércio varejista de produtos e acessórios para tratamento de água; Comércio varejista de alevinos; Prestação de serviços de manutenção e instalação de sistemas de acionamento automático; Manutenção e limpeza de caixa de água e tubulações; Manutenção de redes de informática; Serviço de guincho; Manutenção de piscinas e chafariz; Serviços de som de rua; Comercio de produtos e equipamentos de proteção individual; Comercio de artigos de iluminação; Comércio de artigos natalinos; e Serviços de decoração e ornamentação natalina e eventos; e comércio de hidrômetros.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	90.91	80.000	80.000,00
ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA	9.09	8.000	8.000,00
TOTAL	100.00	88.000	88.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB Nº 20168053152.
PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700132446. NIRE: 41208020873.
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

00106

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 412.0802087-3**

Folha: 4 de 5

sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB Nº 20168053152.
PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700132446. NIRE: 41208020873.
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000107

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entregue à parte

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 21.586.333/0001-14
NIRE: 412.0802087-3

Folha: 5 de 5

com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

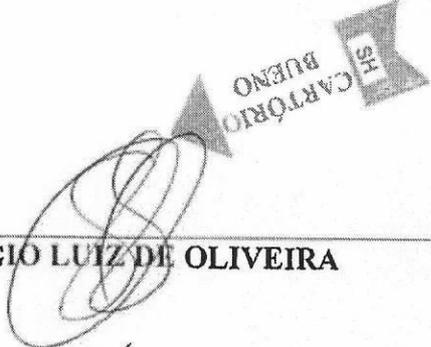
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

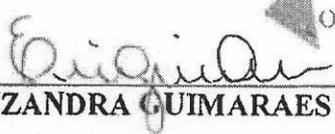
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 22 de dezembro de 2016.


SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA


ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA

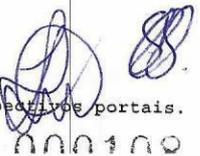


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB Nº 20168053152.
PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700132446. NIRE: 41208020873.
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo 5xF4c.948H1.28YSV, Controle: uAjms.e4PD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial

Avenida Paraná n.º 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.882-000 E-mail:

cartoriodeprotestoh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA e
ELIZANDRA GUIMARAES DE OLIVEIRA. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 10 de janeiro de 2017 - 18:33:18h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã () Peri Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M. Weirich Lunkes-Esc.Jurada() Denise Rosa- Esc.Jurada()



Denise Rosa

Denise Rosa
Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2017 14:55 SOB N° 20168053152.
PROTOCOLO: 168053152 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700132446. NIRE: 41208020873.
SLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **GIOVANI DE OLIVEIRA**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **10188501-1 SESP PR**
 CPF: **075.577.229-65** DATA NASCIMENTO: **25/05/1992**
 FILIAÇÃO: **MARLENE DE OLIVEIRA**
 Nº REGISTRO: **05030053908** VALIDADE: **15/09/2021** HABILITAÇÃO: **13/09/2010**
 PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB.: **AB**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **SANTA HELENA, PR** DATA EMISSÃO: **16/09/2016**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* 00402549669 PR911562531
DETRAN - PR (PACANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1332768957
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1332768957

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 conferé com o documento original
 Mercedes-PR 10.07.17

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PRIDE ATACADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 14/04/1991, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 066.890.889-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.805.280-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

2) THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO, brasileira, natural de Alto Piquiri-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 069.985.409-14, portadora da carteira de identidade RG nº 7.909.431-5 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRIDE ATACADO LTDA - ME**, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, 2265, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP 85903-590, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0790346-1 em 17/07/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Ministro Cirne Lima, 2265, Sala 02, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85903-590, fica alterado para **Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, CEP: 85902-570, Toledo-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de produtos alimentícios; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de papelaria; de livros; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção em geral; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos esportivos; de cosméticos, de produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de lubrificantes; de tintas e materiais para pintura; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de plantas, flores naturais e de vasos para plantar; de hortifrutigranjeiros; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de brinquedos e artigos recreativos; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artigos de caça, pesca e camping; de utensílios domésticos; de artigos de panificações; de artigos fotográficos e para filmagem; de presentes; de material para escritório; de material escolar; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de madeiras e artefatos; de material para limpeza; de produtos para piscina; de material elétrico; de materiais hidráulicos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos para escritório; de equipamentos para proteção individual; de equipamentos hospitalares; de armarinho e tecidos; de utensílios domésticos; de equipamentos de segurança; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários, Prestação de Serviços de fotocópias; de encadernação; de Instalação e Manutenção de ar-condicionado; de Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral; de materiais elétricos e hidráulicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº
20152303880.
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.
PRIDE ATACADO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

000111

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PRIDE ATACADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 2 de 6

câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO, já qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 6.600 (seis mil e seiscentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) ao sócio ingressante **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, brasileiro, natural de Paranaíba-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 402, Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-196, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO**, já qualificado, cede e transfere parte de suas quotas, ou seja, 1.400 (um mil e quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ao sócio ingressante **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO	60.00	12.000	12.000,00
JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR	40.00	8.000	8.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO** passa a ser administrada por **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO** e **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº
20152303880.
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.
PRIDE ATACADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PRIDE ATACADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PRIDE ATACADO LTDA - ME**

1) CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 14/04/1991, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 066.890.889-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.805.280-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Piratini, 2687, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-010.

2) JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, solteiro, nascido em 18/01/1992, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 079.526.429-10, portador da carteira de identidade RG nº 10.627.730-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, 402, Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-196.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRIDE ATACADO LTDA - ME**, com sede na Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85902-570, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.732.659/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0790346-1 em 17/07/2014, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRIDE ATACADO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Santa Maria, 668, Sala 10, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85902-570.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº
20152303880.
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.
PRIDE ATACADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PRIDE ATACADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 4 de 6

acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO	60.00	12.000	12.000,00
JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR	40.00	8.000	8.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO e JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº
20152303880,
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.
PRIDE ATACADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PRIDE ATACADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 412.0790346-1**

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, não sendo necessariamente na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, devendo neste caso ter acordo entre os sócios através de ATA.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

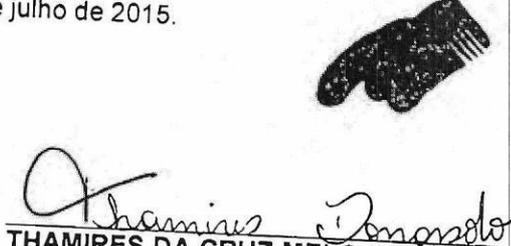
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº
20152303880.
PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.
PRIDE ATACADO LTDA

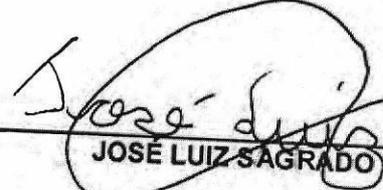
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/08/2015

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PRIDE ATACADO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 20.732.659/0001-40
NIRE: 412.0790346-1**

Toledo, Pr, 21 de julho de 2015.


3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"
 CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO


 THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO


3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"
 JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR

Para uso exclusivo do Cartório – reconhecimento por VERDADEIRA:

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"
 R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR FONE: (45) 3277-1177
 cartorio@cartoriobarao.com.br
 Selo Digital Nº 8bE5c.9x9ke.4290L-wtxab.Zh35
 Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO**. Dou fé. *0004* 4367 Toledo, 29 de julho de 2015.
 Em Testº da Verdade
 Marinalva Perin Schling - Auxiliar Notarial

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"
 R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR FONE: (45) 3277-1177
 cartorio@cartoriobarao.com.br
 Selo Digital Nº 0bE5c.9vuxe.1T3rZ-hvMhV.Efq5
 Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JOSÉ LUIZ SAGRADO JUNIOR**. Dou fé. *0008* 647070 Toledo, 27 de julho de 2015.
 Em Testº da Verdade
 Marinalva Perin Schling - Auxiliar Notarial

2º TABELIONATO REIS
 Titular Laercio Borges dos Reis
 Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
 CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@ccrto.com.br

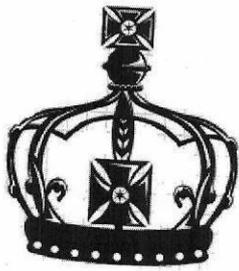
Selo Digital Nº FmcHc.9Uv62.Kdy1J-kEkj5.Et1s
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço verdadeira a assinatura de **THAMIRES DA CRUZ MELO SIMAS DONASSOLO** 692450*0014. Dou fé. Toledo, 18 de agosto de 2015 - 09:24:11h.
 Em Testº da Verdade
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente Juramentada

2º TABELIONATO REIS
 Neusa Maria Gonchoroski
 Esc. Juramentada
 Toledo - Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2015 07:25 SOB Nº 20152303880.
 PROTOCOLO: 152303880 DE 25/08/2015. NIRE: 41207903461.
 PRIDE ATACADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/08/2015



Pride

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PRIDE ATACADO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA 668 - JD LA SALLE

CNPJ/MF: 20.732.659/0001-40 FONE/FAX: (045) 3054-5779

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 69/2017

PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.20732659000140, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a)CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8805280-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º06689088901, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO 10 de julho de 2017

20.732.659/0001-40

PRIDE ATACADO LTDA.

RUA SANTA MARIA 668 SL. 10
JARDIM LA SALLE - TEL: 3054-5779
10.520
PR.

Nome: CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO

RG/CPF 066890889-01

Cargo: SOCIO- PROPRIETARIO.

000115



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRIDE ATACADO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0790346-1	CNPJ 20.732.659/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2014	Data de Início de Atividade 29/07/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Santa Maria, 668-SALA 10, Jardim La Salle, TOLEDO, PR, 85.902-570			
Objeto Social Comércio Varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de equipamentos e suprimentos de informática; de material para escritório; de artigos de papelaria e material escolar; de livros; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos esportivos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de tecidos; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos alimentícios; de artigos de panificação; de hortifrutigranjeiros; de plantas, flores naturais e de vasos para plantas; de vidros; de ferragens e ferramentas; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos; de madeiras e artefatos; de materiais de construção em geral; de tintas e materiais para pintura; de artigos de caça, pesca e camping; de instrumentos musicais e acessórios; de artigos fotográficos e para filmagem; de peças e acessórios para veículos; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de lubrificantes; de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos de utilidade doméstica; de material para limpeza; de containers e outros equipamentos para limpeza; de produtos para piscina; de presentes; de brindes; de extintores e de placas, letreiros e luminosos, Comércio Atacadista de embalagens; de equipamentos e móveis para escritório; de máquinas, equipamentos e produtos para uso industrial e comercial; de equipamentos para proteção individual e segurança no trabalho; de armarinho; de tecidos; de equipamentos e produtos agrícolas e agropecuários e de flores ornamentais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Atividades de cobranças e informações cadastrais, Prestação de Serviços de fotocópias e de encadernação, Restauração de esculturas; de instrumentos musicais; de móveis; de postes; de alambrados; de persianas e cortinas; de janelas e aberturas em geral, Confecção, Desenvolvimento, Arte e Comércio de produtos gráficos.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO 066.890.889-01	12.000,00	SOCIO	Administrador
JOSE LUIZ SAGRADO JUNIOR 079.526.429-10	8.000,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato			XXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/08/2015	Número: 20152303880	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/359680-0

CURITIBA - PR, 30 de junho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173596800 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 30/06/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado de

000118

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CRISTIAN RAFAEL DONASSOLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8805280-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 066.890.889-01 14/04/1991

FILIAÇÃO
BERNARDINO DONASSOLO
ROSEMARI RAMOS
DONASSOLO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
 04680075545 15/05/2019 26/06/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA EMISSÃO
 TOLEDO, PR 11/02/2015

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 00556051409 PR908647824

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1062606216

PROIBIDO PLASTIFICAR 1062606216

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original

Mercedes-PR 10/07/17

DRS

[Handwritten signature]